



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

EDITAL Nº 03/2024 - PROEX/UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENAÇÃO DA RÁDIO WEB/UEPA

A Universidade do Estado do Pará – UEPA, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e Diretoria de Arte e Cultura (DAC), torna público o lançamento do Edital para “COORDENAÇÃO DA RÁDIO WEB/UEPA” e convoca os interessados para participarem do processo de seleção que ocorrerá na data de **08 a 09 de abril 2024**.

1. DOS OBJETIVOS E PRIORIDADES:

O edital destina-se a selecionar **01 (um) profissional** para coordenar as ações educativas inerentes ao Projeto RÁDIO WEB/UEPA, e atender aos seguintes objetivos:

- 1.1.** Promover e divulgar música, notícias, podcasts, enfim, fazer da rádio um veículo de comunicação de massa.
- 1.2.** Oportunizar o acesso da população ao conhecimento musical e noticiário integrando a comunidade universitária nas ações que serão desenvolvidas pela Rádio Web da PROEX/UEPA.
- 1.3.** Divulgar, promover e incentivar por meio de diversas ações, utilizando linguagem clara e interativa, despertando o interesse da comunidade acadêmica pela arte e cultura através do “ouvir”, reiterando o poder de um veículo de comunicação de massa, uma rádio.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições são gratuitas.

2.2. Os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de inscrição e encaminhar junto com Currículo Lattes , atualizado (ultimos 30 dias) com as devidas comprovações obedecendo a ordem de apresentação do currículo, cópia dos documentos de Registro Geral (RG); e Pessoa Física (CPF); Comprovante Pis/Pasep ou NIT e comprovante de Residência; Certificado de Reservista (gênero masculino),

2.3. Os documento deverão ser enviados em um único arquivo em formato PDF para o e-mail: **diretoriadeartecultura@uepa.br**, conforme data do cronograma de atividades (item 2.4).

2.4. Cronograma de Atividades



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
NÚCLEO DE ARTE E CULTURA
MADRIGAL DA UEPA

Atividade	Período
Publicação do edital	08/04/2024
Inscrições	08 e 09/04/2024
Resultado Preliminar das Inscrições	10/04/2024
Período para Recursos das Inscrições	11/04/2024
Divulgação da Homologação das inscrições e Local, data e horário da entrevista	12/04/2024
Realização da entrevista	15/04/2024
Divulgação do Resultado Preliminar da entrevista	16/04/2024
Período para Recurso	17/04/2024
Resultado Final	19/04/2024
Assinatura do Termo de Compromisso	25 e 26/04/2024



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Projeto:

3.1.1. Candidatos que possuírem formação acadêmica (graduação) - (Licenciatura em Música; Publicidade; em Instituição reconhecida pelo MEC);

3.1.2. Disponibilidade para execução das atividades propostas no projeto Rádio-Web;

3.2. Os critérios acima citados são necessários para que os candidatos estejam disponíveis para cumprir a carga horária exigida **semanalmente**;

3.3. A carga horária será de 20 horas/semanais, durante 12 meses, a contar da data prevista no Termo de Compromisso, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a avaliação técnica da Direção de Arte e Cultura (DAC) e da Pró-Reitoria de Extensão da UEPA.

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.1. A seleção dos candidatos se dará por meio de avaliação curricular, conforme **item 2.2**, deste edital e dos critérios exigidos abaixo:

4.1.1. ETAPA 1ª - Executar Leitura falada à primeira vista , de um texto em língua portuguesa (escolha da Banca), (máximo de 400 caracteres).

4.1.2. ETAPA 2ª - Executar 01 TUTORIAL DE UMA ENTREVISTA, no máximo de 10 minutos, com tema de livre escolha do candidato (entrevistar a banca examinadora).

4.1.3. ETAPA 3ª - Entrevista da Banca ao candidato (Ficha de Entrevista)

4.2. O horário e ordem dos candidatos para realização das ETAPAS (1ª ; 2ª e 3ª), será previamente divulgada na página de acompanhamento do certame disponível por meio do site da PROEX, proex.uepa.br, conforme cronograma **item 2.4**

4.3. A banca examinadora será composta:

- Pro Reitor^a de Extensão ou Diretor^a de Extensão
- Diretor ou Coordenador do DAC
- Servidor da PROEX (escolha da Pro Reitoria de Extensão)

5. DO RESULTADO FINAL:

5.1. A pontuação final para classificação do candidato será alcançada pela somatória da nota obtida nas provas práticas (ETAPAS 1, 2 e 3), acrescida de pontuação do Currículo Lattes. Somatória das 04 fases, e dividí-las por 04, de cada Avaliador.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, considerando a pontuação obtida.

5.3. Em caso de empate serão considerados, respectivamente, os critérios abaixo, ao candidato que



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

alcançarem:

5.3.1. Maior nota resultante da somatória das 3 ETAPAS práticas (média das 3)

5.3.2. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação curricular (lattes)

5.3.3. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano. (Estatuto do Idoso, CAP. VI, Artigo 27 e parágrafo único).

5.4. Após divulgação do resultado final, por meio do site da PROEX, o candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer no endereço: Rua do Una, nº 156 - CEP: 66.050-540 - Telégrafo – Belém/PA (sala da PROEX), no horário de 09:00 às 15:00 h na data informada no **item 2.4** (cronograma de atividades), para assinatura do termo de Compromisso.

5.5. O não comparecimento no prazo e local informado **no item 5.4**, deste edital implicará na eliminação do candidato.

6. DAS ATIVIDADES E ATUAÇÃO

6.1. A atuação como bolsista estará em conformidade com a legislação fixada pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, terá caráter provisório e não caracterizará vínculo empregatício com esta IES;

6.2. No exercício da função, o bolsista passará por processo de avaliação de desempenho, que será realizado pela Direção de Arte e Cultura da UEPA, conjuntamente com Coordenação da DAC/PROEX/UEPA.

7. DOS RECURSOS

7.1. Serão admitidos recursos no prazo de 24 horas, após a publicação do resultado provisório.

7.2. Os recursos deverão ser encaminhados por meio de requerimento para o endereço de e-mail: diretoriadeartecultura@uepa.br.

7.3. Será de competência da banca examinadora o julgamento do recurso impetrado.

8. DO VALOR DA BOLSA

8.1. O candidato aprovado (Técnico nível superior), selecionado dentro do quadro de vagas disponibilizado receberá uma bolsa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), **depositado em conta corrente em nome próprio, ou conta salário do Banco Banpará (que será aberto para esse fim, caso o candidato não possua conta corrente em nome próprio)**. Serão 12 parcelas não obrigatoriamente mensais (total de R\$ 30.000,00 – trinta mil reais).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1- As informações prestadas em qualquer etapa da seleção são de inteira responsabilidade do



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

candidato. A banca examinadora reserva-se o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar informações inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente;

9.2 - É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo.

9.3 - A relação dos classificados será divulgada no site da PROEX.

9.4 - Os documentos dos candidatos inscritos e eliminados do processo seletivo estarão disponíveis para devolução no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esse período a documentação será descartada;

9.5 - Os candidatos aprovados, mas não classificados serão incluídos em cadastro de reserva válido por um (01) ano.

9.6 - Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora; em consonância com a DAC e PROEX/UEPA.

Belém, 08 de abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2024 - PROEX/UEPA

ANEXO I

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – COORDENADOR DA RÁDIO WEB/UEPA
2024

1. Identificação:

Nome: _____

Endereço: _____ Nº. _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Naturalidade: _____

Fones: Residência: _____ Celular: _____ Nascimento: _____

E-mail: _____

2. Documentos Pessoais:

RG: _____ Órgão/Expedição _____

CPF: _____

PIS/ PASEP OU NIT: _____

CONTA BANCÁRIA BANPARÁ (se tiver): Agência: _____

Conta Corrente: _____

3. Documentos Apresentados:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (ANEXO I);
- Declaração de disponibilidade de tempo para atuação no projeto (ANEXO II);
- Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); PIS/PASEP – NIT; e Comprovante de Residência; Certificado de Reservista (gênero masculino).
- Cópia do Curriculum LATTES atualizado (nos últimos 30 dias) e comprovado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

OBS: Caso ocorra mudança de endereço, telefone ou e-mail do candidato, é responsabilidade do candidato^a comunicar-se com a PROEX (via e-mail), durante o período de vigência do presente Edital, para informar as mudanças necessárias.

Belém-PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2024 - PROEX/UEPA
ANEXO II
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE
D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Coordenador da Rádio Web da DAC/PROEX/UEPA, que eu,.....
CPF..... RG..... estou ciente das normas contidas no **EDITAL Nº 03/2024 - PROEX/UEPA** e que possuo disponibilidade de tempo para desempenhar a função para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos prevista no cap. X, art. 161 a 164 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, acatando desde já as normas legais que regulam o presente Edital.

Belém-PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato (a)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2024 - PROEX/UEPA
ANEXO III
FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL (SOMATÓRIA DAS AVALIAÇÕES)
COORDENADOR DA RÁDIO WEB/PROEX/UEPA

NOME:

AVALIAÇÃO (a pontuação de cada ETAPA é de zero a 10 pontos)	AVALIADOR 01	AVALIADOR 02	AVALIADOR 03
01 - Análise curricular			
02 - Leitura falada à primeira vista de um TEXTO (de escolha da Banca - até 400 caracteres)			
03 - Tutorial de uma entrevista, máximo de 10 minutos, com tema livre, de escolha do candidato			
04 - Entrevista da Banca ao candidato (ficha de entrevista)			
MÉDIA			
NOTA TOTAL			

Belém-PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura - Avaliador (a) 01

Assinatura - Avaliador (a) 02

Assinatura - Avaliador (a) 03



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2024 - PROEX/UEPA
ANEXO IV
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
CARGO: COORDENAÇÃO DA RÁDIO WEB PROEX/UEPA

CANDIDATO(A): _____		
1ª - ETAPA ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
Doutorado	5,0	
Mestrado	4,0	
Especialização	3,0	
Graduação	2,0	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0
2ª - ETAPA EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO PRETENDIDA	PONTUAÇÃO OBTIDA	ORIENTAÇÕES
Cinco anos ou mais	5,0	
Até quatro anos	4,0	
Até três anos	3,0	
Até dois anos	2,0	
Até um ano	1,0	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)		Pontuação máxima: 5,0

NOTA FINAL: _____
(somatória da 1ª e 2ª ETAPAS)
Máximo de 10,0 pontos

Belém-PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura - Avaliador (a) 01

Assinatura - Avaliador (a) 02

Assinatura - Avaliador (a) 03





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 03/2024 - PROEX/UEPA
ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA LEITURA E ENTREVISTA pelos AVALIADORES

CANDIDATO(A):		
1 - leitura à primeira vista de um texto (escolha da Banca – máximo de 400 caracteres)	PONTUAÇÃO OBTIDA	PONTUAÇÃO
Entonação vocal	Até 3,0 pontos	
Dinâmica vocal	Até 2,0 pontos	
Pontuação na leitura	Até 2,0 pontos	
Leitura geral - compreensão	Até 3,0 pontos	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)	Pontuação máxima: 10,0	
2 – Entrevista pela Banca ao candidato.	PONTUAÇÃO OBTIDA	
Respostas coerentes	Até 2,0 pontos	
Domínio sobre “funções de uma rádio”	Até 3,0 pontos	
Posicionamento físico	Até 2,0 pontos	
Poder de “resumo” – transmitir uma mensagem de modo objetivo e compreensivo	Até 3,0 pontos	
Pontuação: Subtotal (Válida apenas a maior titulação)	Pontuação máxima: 10,0	

Belém-PA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura - Avaliador (a) 01

Assinatura - Avaliador (a) 02

Assinatura - Avaliador (a) 03